

A MUDANÇA DA PRÁXIS RELATIVA À RECEPÇÃO DA SAGRADA COMUNHÃO

A comunhão nunca foi tão acessível... e tão banalizada

Até o século XIX, os critérios para comungar eram doutrinariamente tão exigentes que, na prática, poucas pessoas comungavam.

Considerava-se que, para além de uma preparação que eu chamaria de negativa - *o fiel não deveria ter consciência de nenhum pecado grave* -, era necessária uma cuidadosa preparação positiva: jejum eucarístico desde a meia-noite, asseio e modéstia pessoais muito mais salientados que o normal, oração fervorosa com a repetição de inúmeros atos de fé, esperança, adoração, humildade, caridade etc. No dia-a-dia, as pessoas raramente comungavam, somente depois de se confessarem e fora da Santa Missa.

Essa prática era tão consagrada, que Santa Teresa foi considerada suspeita de heresia porque desejava comungar todos os domingos.

A propósito, o Concílio de Trento deixou muito clara a distinção entre o rito da Santa Missa (com a comunhão do sacerdote) e o rito da Santa Comunhão dos fiéis, para salvar a Igreja do erro protestante de se considerar a Missa somente como uma Ceia e, portanto, a Comunhão como o momento essencial da ação litúrgica (e não a consagração).

Os santos sempre sofreram com essa dificuldade em receber o Santíssimo Sacramento, a tal ponto que a própria Santa Teresinha do Menino Jesus chegou a dizer que, quando chegasse ao céu, a primeira coisa que pediria a Deus seria a "comunhão diária" para toda a Igreja.

De fato, ela morreu em 1897 e, em 1903, foi eleito o grande São Pio X, que, em 1905, escreveu o Decreto "*Sacra Tridentina Synodos*", oferecendo a todos os fiéis a possibilidade de comungarem diariamente.

Isso foi uma grande graça! Um tremendo prodígio!

Contudo, a recepção diária não servia para afrouxar as exigências de uma preparação negativa e positiva para comungar. Era antes instrumento para difusão de maior santidade na Igreja.

Aconteceu, porém, que, com o passar do tempo, a disciplina foi-se afrouxando e, de uma condição em que o fiel se sentia "PROIBIDO DE COMUNGAR", passou-se a uma condição em que os fiéis passaram a sentir-se no "DIREITO DE COMUNGAR":

bastaria não ter um pecado grave na consciência que já se sentiriam aptos para aceder ao "*sacrum convivium*", sem maiores exigências.

Foi uma mudança de 180 graus. Mas ainda num quadro em que as pessoas se viam obrigadas a confessar, caso houvesse consciência de pecado mortal.

Porém, a situação foi-se alterando.

E, há algumas décadas, chegamos ao estado em que os fieis se sentem no "DEVER DE COMUNGAR", sem terem que se confessar, como se a não recepção da comunhão fosse em si mesma um pecado. Esse dever, aliás, não é imputado apenas ao leigo, mas também à Igreja: parece que a única forma de inclusão é dar a comunhão, e ninguém possa ser privado desse sacramento, inclusive pelo próprio bem de sua alma. Não só o fiel teria o dever de comungar, mas o padre teria o dever de dar a comunhão a quem quer que seja!

Hoje, as pessoas confessam-se de terem ido à Missa e não terem comungado sem estarem devidamente preparadas; ou de não terem ido à Missa por não poderem comungar; ou de terem comungado em pecado grave com a intenção de depois se confessarem, porque se sentiam no dever de fazê-lo ou tinham "necessidade"...
QUANTA CONFUSÃO DOUTRINAL E QUANTO SACRILÉGIO!

A doutrina da Igreja é clara. **Para comungar, é preciso ter a consciência livre de qualquer pecado grave e estar fervorosamente em, pelo menos, uma hora de jejum e oração, aguardando a chegada do Senhor à sua alma!**

Na práxis pastoral hodierna, não é que mudamos 180 graus, isso já é coisa do passado! Conseguimos a "proeza" de ainda dar uma cambalhota para outros 180 graus, e parece-me que perdemos o caminho de regresso.

Viva a Sagrada Comunhão diária! Mas recebida com as devidas disposições, com aquele espírito sintetizado pelo Apóstolo das Gentes: "*aquele que comunga sem distinguir o corpo do Senhor, comunga a sua própria condenação. Esta é a razão por que entre vós há muitos adoentados e fracos, e muitos mortos*" (1Cor 11,29-30).

Não seria essa banalidade com que tratamos a Sacratíssima Eucaristia a razão de tanta falta de firmeza na fé, de tanta apostasia, de tanta irreligião, de tanto abandono de Deus e de sua Lei?...

Pe. Dr. José Eduardo